

PORTARIA Nº. 186/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 01(um) dia férias compensatórias a ser usufruída no período de 01.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº78281/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 24.02.2017 e 01.03.2017 a 03.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº77630/2017.

Art.3º CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula100708, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 01.03.2017 a 03.03.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 75534/2017.

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 01.03.2017 a 03.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 74870/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 20.02.2017 a 24.02.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº73236/2017.

Art.6º CONCEDER a Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, matrícula 100689, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 24.02.2017 e 01.03.2017 a 03.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº73235/2017.

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 10.02.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº59039/2017.

Art.8º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias já usufruída no dia 17.02.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 76057/2017.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5211f7c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar